



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 012/2016

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Edital de Convocação 001/2016-CMDI, publicado no Jornal Oficial 3.044, de 25/07/2016, páginas 9 a 12, conforme especificado nesta Resolução.

Art. 2º - A Conferência será realizada em novo local, passando o item 2 a vigorar com a seguinte redação:

“2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

- Data: 15 setembro de 2016
- Horário: das 12h00min às 18h00min
- Local: Igreja Nova Aliança – Rua Cuiabá, 48 - Centro - Linhas de ônibus: 429 (ponto na Rua Cuiabá, no quarteirão de baixo da igreja); 405, 406 e 407 (ponto na Leste-Oeste, em frente à Praça Tomi Nakagawa).

Art. 3º - A “Ficha de Declaração de Bens” especificada no item 6.1 do Edital 001/2016-CMDI, a ser preenchida por candidatos eleitos, que não apresentarem a Declaração do Imposto de Renda, como condição para a posse, será conforme o modelo constante no Anexo 1 desta Resolução.

Art. 4º - O “Termo de Compromisso” especificado no item 6.1 do Edital 001/2016-CMDI, a ser preenchido por candidatos eleitos como condição para a posse, será conforme o modelo constante no Anexo 2 desta Resolução.

Art. 5º - O Edital passa a vigorar acrescido do item 6.4, que terá a seguinte redação:

“6.4. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (artigo 4º, parágrafo único), as entidades que tiverem representantes eleitos na 8ª Conferência e que não forem registradas no CMDI deverão protocolar pedido de registro no prazo de 60 dias a partir da data da eleição, sob pena de perda da vaga caso não protocolarem ou o registro não seja concedido.”

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de agosto de 2016.

Manoel Rodrigues do Amaral
Presidente do CMDI

TABELA DE CÓDIGOS DE BENS E DIREITOS			
BENS IMÓVEIS		CRÉDITOS E POUPANÇA VINCULADOS	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio Residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio Comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros créditos e poupança vinculados
13	Terreno	DEPÓSITOS À VISTA E NUMERÁRIO	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou Conjunto	62	Depósito Bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros depósitos à vista e numerário
19	Outros bens imóveis	FUNDOS	
BENS MÓVEIS		71	Fundo de Curto Prazo
21	Veículo Automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	72	Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)
22	Aeronave	73	Fundo de Investimento Imobiliário
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, Fundos Mútuos de Privatização, Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, Fundos de Investimento em Participação e Fundos de investimentos de Índice de Mercado
24	Bens Relacionados ao exercício da atividade autônoma	79	Outros Fundos
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	OUTROS BENS E DIREITOS	
26	Linha Telefônica	91	Licença e Concessão especiais
29	Outros bens móveis	92	Título de clube e assemelhado
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		93	Direito de autor, de inventor e patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outras participações societárias	96	Leasing
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS		97	VGBL
41	Caderneta de Poupança	99	Outros bens e direitos
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro ativo financeiro		
47	Mercados Futuro, de opções e a termo		
49	Outras aplicações e investimentos		

() Declaro, sob as penas da lei e em atendimento à Lei Orgânica do Município de Londrina (artigo 64, §5º), que NÃO possuo bens ou direitos em meu nome.

Londrina, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do declarante

ANEXO 2



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato eleito durante a 8ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, assumo o compromisso de bem desempenhar as funções de conselheiro municipal dos direitos do idoso, estando ciente que:

- o mandato de conselheiro é exercido de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária;
- tenho obrigação de apresentar declaração de bens no ato da nomeação e ao término do mandato;
- uma das obrigações como conselheiro é o comparecimento mensal às reuniões do CMDI, no horário estipulado e que, não sendo possível, deverei justificar a ausência e convocar o suplente;
- poderão ocorrer reuniões extraordinárias e de comissões, e;
- devo cumprir os deveres inerentes à função de conselheiro municipal, em especial os elencados no Regimento Interno do CMDI e na Lei 7.841/1999.

Assim sendo, por estar inteiramente de acordo com os termos do presente TERMO DE COMPROMISSO, por livre e espontânea vontade, o subscrevo.

Londrina, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato eleito